



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

Ofício nº 1763 / 2017 / SCDS – SeMOB

Belém/PA., 08 de Junho de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Maria de Nazaré Rodrigues da Costa
Coordenadora do Núcleo de Contenção de Despesa-NCD
Av. Governador José Malcher, nº 2110. Bairro: São Braz. CEP: 66.060-230.
Belém-Pará

Assunto: Autorização para realização de despesa

Prezada Senhora;

1. Cumprimentando-a, em atenção ao inciso VIII do art. 3º do Decreto Municipal nº 87.694/2017, solicito a V. S^a., autorização para Contratação de Serviço de Consultoria visando adequação de Minuta de Edital de Licitação do Sistema – Rede de Transporte Coletivo Público de Passageiro (Convencional e BRT).
2. No caso concreto em tela, em que há a necessidade de contratação de serviços técnicos profissionais especializados, a Procuradoria Jurídica PROJU/SeMOB, se manifestou favoravelmente nos aspectos legais quanto à possibilidade de contratação a por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no inciso II do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, por meio do Parecer Jurídico Nº 116/2017.
3. Nesse sentido, solicitamos disponibilização de Recursos Orçamentários por meio do Tesouro Municipal, para custeio da futura contratação no valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme Pesquisa de Mercado e Justificativa Técnica em anexo.
4. Certos de contarmos com a colaboração de V. S^a., colocamo-nos desde já, à disposição para o que for possível dentro do alcance institucional desta Superintendência.

Atenciosamente;

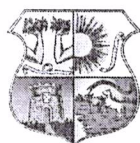

ANA PAULA GOUVEIA GROSSINHO
Diretora Superintendente da SeMOB, em exercício.

De ordem
do Depo/NEO
09.06.17

Margy Martins
Chefe de Gabinete
SEGEF

PMP/SEGEF/DEPO
RECEBIDOS
09 06 17

RECEBIDO
Em: 9/6/17 às 17:46
PROTÓTIPO/SEGEF/PMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Ofício nº0127/2017-NCD

Belém, 14 de junho de 2017.

Ilma. Sra. ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO
Superintendente da SEMOB, em exercício

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA

Sra Diretora Superintendente,

Em atenção ao seu Ofício Nº 1763/2017-SCDS-SEMOB, onde essa SEMOB solicita autorização para contratação de Serviço de Consultoria visando a adequação da Minuta do Edital de licitação do Sistema de Rede de transporte coletivo público de passageiros – Convencional e BRT.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 87.694/2017 de 15/02/2017, que dispõe sobre as medidas de contenção e redução de despesas e limitação de empenho no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Informo o deferimento da realização da referida despesa, devendo esta SEMOB fazer a compensação da mesma com a redução no valor liberado mensalmente para a folha de pagamento com recursos do Tesouro Municipal.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão-SEGEP
Coordenadora do Núcleo de Contenção de Despesas-NCD